



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Seguridade Social e Família

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017
Da Senhora Leandre

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde a respeito da situação atual do tema “fosfoetanolamina”, no que se refere às competências do órgão sanitário federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Saúde, as informações elencadas a seguir:

1. Existência de algum produto registrado/notificado que contenha em sua formulação a substância fosfoetanolamina sintética. Em caso positivo, informar nome, fabricante, data de protocolo da solicitação/notificação e de registro, bula e outros dados relevantes;
2. Existência de alguma solicitação de registro sanitário de produtos que contenham em sua formulação a substância fosfoetanolamina sintética. Em caso positivo, informar nome, fabricante, data de protocolo da solicitação/notificação, e outros dados relevantes;
3. Dados completos (nome dos produtos importados, fabricantes, nome/CNPJ dos importadores, quantidades, etc.) a respeito da importação de produtos que contenham a substância fosfoetanolamina sintética em sua composição;
4. Dados (nome dos produtos importados, fabricantes, nome das pessoas, quantidades, etc.) a respeito da importação, por pessoa física, de produtos que contenham a substância fosfoetanolamina sintética em sua composição;
5. Qualquer outro aspecto, ou informação relevante sobre os questionamentos do tema objeto deste Requerimento de Informação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF da Câmara dos Deputados, na sessão legislativa do corrente ano, recriou uma Subcomissão Especial para tratar exclusivamente dos temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – Subfarma.

Nos dois anos pretéritos, essa Subcomissão (que, inicialmente, se apresentou na forma de um Grupo de Trabalho) tem acompanhado o tema “fosfoetanolamina”, e o Relatório Final da Subfarma de 2016 decidiu por manter esse acompanhamento na sessão legislativa de 2017.

Recentemente, houve divulgação, na imprensa nacional, de notícia a respeito da comercialização da substância como suplemento alimentar nos Estados Unidos e da intenção de que o mesmo fosse feito no Brasil. Diante disso, e dos objetivos desta Subcomissão Especial, consideramos essencial que tal informação possa ser verificada e acompanhada.

Pelo exposto, o presente Requerimento tem o intuito de ouvir a autoridade sanitária federal a respeito da situação atual do tema “fosfoetanolamina” no que se refere às competências da citada entidade.

Essas as razões do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada Leandre - Relatora